



DECRETO N° 13.777

de 30 de dezembro de 2025.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária para fins de melhoramento público".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, "i" e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/1941;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 26.991/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, que consta pertencer a **Amazon Bowling Ltda.**, para fins de melhoramento público, com as seguintes descrições:

- Matrícula 51.939 – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
- Localização: Rua João Guimarães Carmello s/n – Jardim Aeroporto
- Identificação: 04.0177.0002

SITUAÇÃO ATUAL:

TERRENO designado LOTE AB, formado pelos lotes 08 e 09 da QUADRA ""U" do loteamento denominado JARDIM AEROPORTO, situado no Município e Comarca de Botucatu-SP, assim descrito: mede 19,00 metros de frente para a Rua João Guimarães Carmello; 31,67 metros em curva de concordância entre a Rua João Guimarães Carmello e a Rodovia Gastão Dal Farra; do lado direito de quem da Rua João Guimarães Carmello olha para o imóvel, mede 30,00 metros confrontando com o lote 04; do lado esquerdo mede 8,00 metros, confrontando com a Rodovia Gastão Dal Farra; e no fundo mede 26,00 metros e confronta com a propriedade de Emílio Dalanasi Garcia e com a Faixa Non Aedificandi do Loteamento "Cedro" encerrando a área de 918,46 m², conforme consta da matrícula nº 51.939 do 1º ORI de Botucatu-SP.

SITUAÇÃO À SER DESAPROPRIADA:

Um lote de terreno com formato irregular que mede 14,76 metros de frente para a Rua João Guimarães Carmello em curva de concordância com a Rodovia Gastão Dal Farra; do lado direito de quem da Rua João Guimarães Carmello olha para o imóvel, mede 31,90 metros confrontando com a Área Remanescente; do lado esquerdo mede 8,00 metros, confrontando com a Rodovia Gastão Dal Farra; e no fundo mede 18,06 metros e confronta com a Avenida Emygdio José de Barros, Residencial Cedro; encerrando a área de 257,84 m².



DECRETO N° 13.777
de 30 de dezembro de 2025.

SITUAÇÃO REMANESCENTE:

LOTE DE TERRENO formado por parte dos lotes 08 e 09 da QUADRA ""U" do loteamento denominado JARDIM AEROPORTO, situado no Município e Comarca de Botucatu-SP, assim descrito: mede 19,00 metros de frente para a Rua João Guimarães Carmello; 16,91 metros em curva de concordância entre a Rua João Guimarães Carmello e a Rodovia Gastão Dal Farra; do lado direito de quem da Rua João Guimarães Carmello olha para o imóvel, mede 30,00 metros confrontando com o lote 04; do lado esquerdo mede 31,90 metros, confrontando com a Área Desapropriando; e no fundo mede 7,94 metros; encerrando a área de 660,62 m².

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de dezembro de 2025, 170º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente